

DECRETO N.º 41.671, DE 16/03/2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.851, DE 01/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 39.851, de 01/06/2021, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, a Servidora MARILENE DOS ANJOS GOMES COSTA, Matrícula n.º 1411, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º, DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, E IV E ART.7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º, DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal